

TERMO DE REFERÊNCIA - 313/2024

Página 1 de 8

1. DO OBJETO

Dispensa para aquisição de macaquinhos para a modalidade de Triathlon, destinados ao uso da delegação de Joaçaba nas competições do ano de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

O item adquirido foi previsto na licitação de EPI's e Vestimentas EDITAL PE Nº 63-2022 - PL Nº 133-2022, teve sua homologação em 14/12/2023, porém os dois itens deram desertos.

141	Macaquinho para triathlon / masculino / tamanhos P, M e G - padrão oficial, com mangas. Produzido em tecido que deve oferecer elasticidade, rápida secagem e durabilidade. Deve ser equipado com um mix de tecidos de compressão, estrategi...(Conforme Edital)	UN	10	--	R\$ 436.63	AC	Ampla Concorrência	Deserto
140	Macaquinho para triathlon / feminino / tamanhos P, M e G / padrão oficial, sem mangas. Produzido em tecido que deve oferecer elasticidade, rápida secagem e durabilidade. Deve ser equipado com um mix de tecidos de compressão, estrategic...(Conforme Edital)	UN	9	--	R\$ 436.63	AC	Ampla Concorrência	Deserto

Ocorre que a modalidade de Triathlon necessita desse modelo específico de roupa por ficar justo ao corpo, proporcionando melhor aerodinâmica abrindo vantagem na velocidade, ajudam a regular a temperatura corporal, oferece suporte muscular, reduz a fadiga, ajuda na recuperação do atleta, dentre outras várias vantagens. Tal peça serve para nadar, pedalar e correr. É essencial que as peças sejam produzidas em material de qualidade e durabilidade, para que não danifiquem e nem desbotem, tendo em vista que a logo do Município precisa ser sublimada no mesmo.

No início do mês de novembro vai ocorrer a competição da modalidade Triathlon nos Jogos Abertos de Santa Catarina e os itens adquiridos são peças indispensáveis para o atleta desta modalidade, oferecendo uma combinação de aerodinâmica, conforto, praticidade e proteção que não pode ser encontrada em roupas esportivas convencionais.

Ainda, a secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao valor da compra tornaria a aquisição muito mais onerosa e morosa.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada solicitação de orçamento junto as empresas locais, onde uma delas não respondeu a solicitação (Dotti esportes) e a outra informou que não consegue atender o pedido (Real Makro Esportes) conforme anexo.

Sendo assim, foi solicitado a fornecedores específicos e qualificados, localizados em municípios do litoral, que nos encaminharam seus orçamentos, conforme anexo.

O critério para escolha do fornecedor foi a cotação de menor preço dentre os itens de qualidade equivalente.

Ficando os valores:



ITEM	Descrição e quantidade	Mar Brasil Ind. E Com.	Dry Run com. De confecções	Água Rara art. esportivos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	9 macaquinhos femininos	4.029,57	4.320,00	4.950,00	447,73	4.029,57
2	10 macaquinhos masculinos	4.477,30	4.800,00	5.500,00	447,73	4.477,30

4. DA EMPRESA VENCEDORA

Mar Brasil Indústria e Comércio LTDA – CNPJ 14.492.040/0001-02, Rua Guilhermina Maria da Silva, 304, Alto Perequê, Porto Belo, SC.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$8.506,87 (oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

O pagamento deverá ocorrer após o recebimento dos produtos, em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Obs. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitida para a Prefeitura Municipal de Joaçaba, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, Av. XV de Novembro, 378 – Centro.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o art. 75, III, “a”, da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), a licitação deserta é causa de dispensa de licitação, desde que a contratação direta ocorra dentro do período de 1 (um) ano e que as condições definidas no edital sejam mantidas. O fundamento para a contratação direta é o princípio da eficiência, eis que há uma presunção de inutilidade na repetição de licitação da qual não houve interessados.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.001 – FUNDO DE ESPORTES – 2.201 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE – 271 – 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência de 30 dias, a contar da data do empenho.

A fiscalização ficará a cargo da servidora Mariana Beloto Moreira.

A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente Renan Willian Belcaro Pazin.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues até 20 dias após o envio da solicitação de fornecimento e empenho ao fornecedor.



Joaçaba, 07 de outubro de 2024.

Renan Willian Belcaro Pazin
Superintendente de Esportes